



PLANO DE CONTINGÊNCIA

COVID-19 / CORONAVÍRUS

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE

Março, 2020



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19/CORONAVÍRUS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE



SIGLAS E ACRÓNIMOS UTILIZADOS

BVA - Bombeiros Voluntários de Amarante

COVID -19 - Coronavírus

DGS - Direção-Geral de Saúde

ECDC - Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças

EEE - Espaço Económico Europeu

INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica

MERS-CoV - Síndrome Respiratória do Oriente Médio

SARS-CoV - Síndrome Respiratória Aguda Grave

UE - União Europeia

CB - Corpo de Bombeiros

CDOS - Comando Distrital Operações de Socorro

COM - Coordenador Operacional Municipal

SMPC - Serviço Municipal Proteção Civil



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19/CORONAVÍRUS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE



ÍNDICE

1. Enquadramento	4
2. Objectivos	5
3. Situação	6
4. Transmissão da infeção	6
5. Plano de Contingência	7
5.1. Identificação dos efeitos que a infeção de trabalhador(es) por COVID-19 pode causar no Corpo de Bombeiros	7
5.2. Preparação para fazer face, a um possível caso de infeção por COVID-19	7
5.2.1 Estabelecer uma área de “isolamento” e o(s) circuito(s) até à mesma	7
5.2.2 Estabelecer procedimentos específicos	8
5.2.3 Definir responsabilidades	9
5.2.4 Informar e formar os trabalhadores	9
5.2.5 Fase de Recuperação	9
6. Procedimentos perante um Caso suspeito validado	10
ANEXO 1 – MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	11
ANEXO 2 – LISTA DE SALAS/ESPAÇOS DE ISOLAMENTO DE CASOS SUSPEITOS CARATERÍSTICAS	12
ANEXO 3 - MATERIAIS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA	13/14
ANEXO 4 – MEDIDAS ORIENTADORAS ATUAÇÃO DOS BOMBEIROS PERANTE SUSPEITA DE DOENÇA POR CORONAVÍRUS	15/16/17
ANEXO 5 – BIBLIOGRAFIA	18



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19/CORONAVÍRUS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE



1. ENQUADRAMENTO

Em dezembro de 2019, foi identificado na província de Hubei, na China, um surto de um novo vírus da família dos Coronavírus designado por COVID-19. Este surto, que atinge maior dimensão na China, tem vindo, gradualmente, a disseminar-se por vários países e continentes, constituindo uma ameaça para o nosso país e para o Corpo de Bombeiros de Amarante.

Os coronavírus são uma grande família de vírus que causam doenças que podem causar desde uma constipação comum a doenças mais graves, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV). O coronavírus (COVID-19) constitui uma nova estirpe não identificada previamente em humanos.

Os sintomas mais frequentes da doença são febre, tosse, falta de ar e dificuldades respiratórias. Em casos mais graves, a infeção pode causar pneumonia, síndrome respiratória aguda grave, insuficiência renal e até a morte.

O vírus transmite-se de pessoa para pessoa através de gotículas libertadas durante a fala, tosse ou espirro. Os contactos mais próximos, a menos de 1 metro, com uma pessoa infectada podem representar, por isso, uma situação de risco. O contágio pode também verificar-se indirectamente através do contacto com gotículas ou outras secreções depositadas em objectos ou superfícies. Os estudos demonstram que o vírus pode sobreviver durante várias horas nas superfícies e, por isso, é importante mantê-las limpas, utilizando produtos de limpeza e desinfeção habituais.

O período de incubação, ou seja, o tempo que decorre entre o momento em que uma pessoa é infectada e o aparecimento dos primeiros sintomas, pode variar entre 1 e 14 dias.

De acordo com a Orientação 006/2020 da DGS, atualizada a 26/02/2020, o caso é considerado suspeito de infeção pelo 2019-nCoV se cumprir os critérios clínicos e epidemiológicos constantes do quadro seguinte:



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19/CORONAVÍRUS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE



Critérios clínicos		Critérios Epidemiológicos
Doente com infeção respiratória aguda (início súbito de febre ou tosse ou dificuldade respiratória), sem outra etiologia que explique o quadro.	E	História de viagem ou residência em áreas com transmissão comunitária ativa, nos 14 dias antes do início de sintomas.
Doente com infeção respiratória aguda.		Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2 ou COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas.
Doente com infeção respiratória aguda grave, requerendo hospitalização, sem outra etiologia.		

A avaliação de risco encontra-se em atualização permanente, de acordo com a evolução do surto. O Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) e a Direção-Geral da Saúde (DGS) têm procedido à emissão de comunicados diários com o sumário da informação e recomendações mais recentes.

2. Objectivos

Nos termos da orientação (006/2020) emitida a 26-02-2020 pela Direcção-Geral da Saúde, de forma a dar resposta à necessidade de planear uma intervenção eficaz e concertada dos vários serviços dos Bombeiros Voluntários de Amarante (BVA) face a um eventual surto de COVID-19, o presente Plano de Contingência constitui um instrumento de orientação para a gestão de meios e ações de resposta ao aparecimento de casos suspeitos de infeção. Potenciando, assim, a eventual diminuição do número de funcionários, decorrente da adoção de medidas de contenção ou propagação generalizada da doença.

O Plano define, nomeadamente:

- A estrutura de decisão, coordenação, monitorização e divulgação de informação.
- Os procedimentos a adotar de forma a conter a propagação da doença entre trabalhadores, prestadores de serviços e utentes dos BVA.
- Os serviços que desenvolvem tarefas essenciais, prevendo mecanismos alternativos de resposta face à diminuição do número de trabalhadores.

Este documento não prevê ações de tratamento médico. Nestas circunstâncias deverão seguir-se as orientações da Direcção-Geral da Saúde. As situações não previstas no presente Plano deverão ser avaliadas caso a caso.



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19/CORONAVÍRUS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE



3. Situação

Os Bombeiros Voluntários de Amarante tem 50 colaboradores profissionais dos 100 Bombeiros Voluntários, sendo que um grande conjunto destes trabalhadores exerce funções em prestação de socorro e transporte de doentes considerados essenciais na continuidade da prestação de socorro e ao funcionamento do Corpo de Bombeiros.

Em termos de vulnerabilidade, destacam-se os serviços que desempenham tarefas essenciais que implicam o contacto direto com os utentes ou a existência de situações em que não seja identificada uma alternativa para substituição de trabalhadores indispensáveis.

4. Transmissão da infeção

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.

O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir pelo Corpo de Bombeiros deverão ter em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19/CORONAVÍRUS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE



5. Plano de Contingência

5.1. Identificação dos efeitos que a infeção de bombeiros / funcionários civis por COVID-19 pode causar no Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros deve estar preparado para a possibilidade de parte dos seus elementos não ir trabalhar, devido à doença, suspensão ou encerramento de serviços, entre outras situações possíveis.

Neste contexto é importante avaliar:

- As atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros que são imprescindíveis de dar continuidade (por ex. prestação de socorro) e aquelas que se podem reduzir ou suspender (atividade administrativa não essencial).
- Os recursos essenciais (matérias-primas, fornecedores, prestadores de serviços e logística) que são necessários manter em funcionamento para o Corpo de Bombeiros.
- Os elementos mínimos, necessários garantir para a continuidade da prestação de socorro.
- Os elementos que, pelas suas atividades, poderão ter um maior risco de infeção por COVID19.
- A possibilidade de constituição de uma lista de elementos do quadro ativo que possam vir a substituir eventuais elementos em falta nas atividades essenciais.

5.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por COVID-19

5.2.1 Estabelecer uma área de “isolamento” e o(s) circuito(s) até à mesma

A colocação de um trabalhador numa área de “isolamento” visa impedir que os restantes elementos possam ser expostos e infetados.

A área de “isolamento” (sala, gabinete, secção, zona) no Corpo de Bombeiros tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto dos trabalhadores com o trabalhador doente (com sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso suspeito).



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19/CORONAVÍRUS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE



5.2.2 Estabelecer procedimentos específicos

A Corporação dos Bombeiros Voluntários de Amarante incluiu no seu Plano de Contingência o reforço do seguinte:

- Procedimentos básicos para higienização das mãos (ex. lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos; se estes não estiverem disponíveis utilize um desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas; sabão e água devem ser usados preferencialmente se as mãos estiverem visivelmente sujas)
- Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias).
- Procedimentos de colocação de máscara cirúrgica (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara).
- Procedimentos a contemplar na prestação de socorro, nomeadamente a colocação de máscara cirúrgica em todos os doentes que apresentem sinais e sintomas de infeção respiratória.
- Procedimentos de conduta social (ex. alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os elementos e entre estes e os civis).
- Procedimentos de limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelos elementos do Corpo de Bombeiros, com maior probabilidade de estarem contaminadas.
- Processo (interno) de registo de contactos com o Caso Suspeito.
- Procedimentos ao nível da desinfeção dos veículos do Corpo de Bombeiros, conforme orientação já remetida. Salienta-se que todos os habituais procedimentos de desinfeção de uma ambulância devem ser realizados, não estando atualmente previstas medidas extraordinárias.
- Procedimentos a adotar num Caso Suspeito de infeção dentro da Corporação de Bombeiros, sendo que devem ser adotados os procedimentos adotados na Orientação já remetida pela ANEPC¹, e afixada no local habitual neste CB (Anexo 5).
- Procedimento se estiver em casa e suspeitar que possa estar infetado:
 - Não saia de casa;
 - Utilize uma máscara e mantenha uma distância de segurança, de pelo menos 1 metro, das outras pessoas;
 - Telefone para o SNS24: 808 24 24 24 – e cumpra as indicações que lhe forem transmitidas;
 - Informe o Comandante sobre a situação.



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19/CORONAVÍRUS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE



- Procedimento se estiver no trabalho:
 - Avise o Comandante que está a sentir-se doente;
 - Siga as indicações que lhe forem dadas.

¹ Orientação “Medidas Orientadoras Atuação dos Bombeiros perante suspeita de Doença por Coronavírus”, de 30/01/2020.

5.2.3 Definir responsabilidades

Estabelecer que:

- Todos os elementos do CB devem reportar à sua chefia direta (Comandante), uma situação de doença enquadrada como “Trabalhador com sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso possível de COVID-19”.
- É garantida uma monitorização permanente da situação clínica dos elementos operacionais, avaliando, em cada fase do processo, a sua capacidade de intervenção operacional.
- É informado de imediato o respetivo, CDOS, COM e/ou SMPC, transmitindo o ponto de situação detalhado, perante uma situação de contágio.
- Avaliar a sua situação operacional e em articulação com o CDOS e o SMPC e responsável autárquico, propor o eventual acionamento de medidas de reforço operacional.

5.2.4 Informar e formar os trabalhadores

- Divulgar o Plano de Contingência específico a todos os elementos do Corpo de Bombeiros.
- Efetuar ações de sensibilização de modo a esclarecer todos os elementos sobre as medidas de prevenção e procedimentos que devem adotar.

5.2.5 Fase de Recuperação

Nesta última fase será veiculada informação relativa à reativação gradual dos diversos serviços, informação que importa tanto aos trabalhadores quanto ao público em geral. Proceder-se-á a uma avaliação da eficácia da informação produzida e dos meios utilizados.



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19/CORONAVÍRUS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE



6. Procedimentos perante um Caso suspeito validado

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local.

A Autoridade de Saúde Local informa o Corpo de Bombeiros dos resultados dos testes laboratoriais e:

- Se o Caso for infirmado, este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais do Corpo de Bombeiros, incluindo de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do Plano de Contingência para o caso suspeito;

- Se o Caso for confirmado, o Corpo de Bombeiros deve:
 - Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
 - Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do posto de trabalho do doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
 - Armazenar os resíduos do Caso Confirmado em saco de plástico que deve ser segregado e ser tratado como resíduo hospitalar com risco biológico.



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19/CORONAVÍRUS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE



ANEXO 1 – MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- PARA CASOS SUSPEITOS DE INFEÇÃO | COMPOSIÇÃO:
 - Máscara cirúrgica para proteção da boca e do nariz;
 - Toalhetes desinfetantes.

- PARA ELEMENTOS NO ACOMPANHAMENTO DE CASOS SUSPEITOS:
 - Máscara cirúrgica para proteção da boca e do nariz;
 - Luvas descartáveis.

- PARA ELEMENTOS QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE RISCO:
 - Máscara FFP2;
 - Bata descartável;
 - Luvas descartáveis;
 - Óculos com proteção lateral.



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19/CORONAVÍRUS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE



ANEXO 2 – LISTA DE SALAS/ESPAÇOS DE ISOLAMENTO DE CASOS SUSPEITOS | CARATERÍSTICAS

Todos os serviços ou instalações devem dispor de uma sala de isolamento de casos suspeitos. Caso tal não seja possível, os mesmos deverão ser mantidos nos respetivos postos de trabalho.

As salas de isolamento devem possuir as seguintes características:

- Situar-se, preferencialmente, junto à entrada do edifício e na proximidade de instalações sanitárias (de uso exclusivo);
- Possuir pavimento e paredes facilmente laváveis;
- Ter ventilação natural ou sistema de ventilação mecânica;
- Estar equipada com telefone, mesa, cadeira ou marquesa para descanso e conforto do trabalhador;
- Lenços de papel; toalhetes desinfetantes ou solução antisséptica de base alcoólica e luvas descartáveis;
- Contentor de resíduos, accionado por pedal e saco de plástico.

Seguidamente apresenta-se a lista com a identificação de espaços de isolamento de casos suspeitos, conforme estabelecido pela DGS, na sua orientação 006/2020

EDIFÍCIOS / INSTALAÇÕES	LOCAL / ESPAÇO ISOLAMENTO	RESPONSÁVEL	ACOMPANHANTE /TRABALHADOR DESIGNADO
Quartel Bombeiros Voluntários Amarante	Sala no Ginásio	Comandante	Elemento nomeado pelo Comandante



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19/CORONAVÍRUS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE



ANEXO 3 - MATERIAIS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA

CORONAVÍRUS

RECOMENDAÇÕES |

Quando espirrar ou tossir tape o nariz e a boca com o braço ou com lenço de papel que deverá ser colocado imediatamente no lixo

When coughing or sneezing cover your mouth and nose with your forearm or with tissue paper that should be placed immediately in the trash

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use solução de álcool

Wash your hands frequently with soap and water or alcohol-based hand sanitizer

EM CASO DE DÚVIDA LIGUE

IF IN DOUBT, CALL

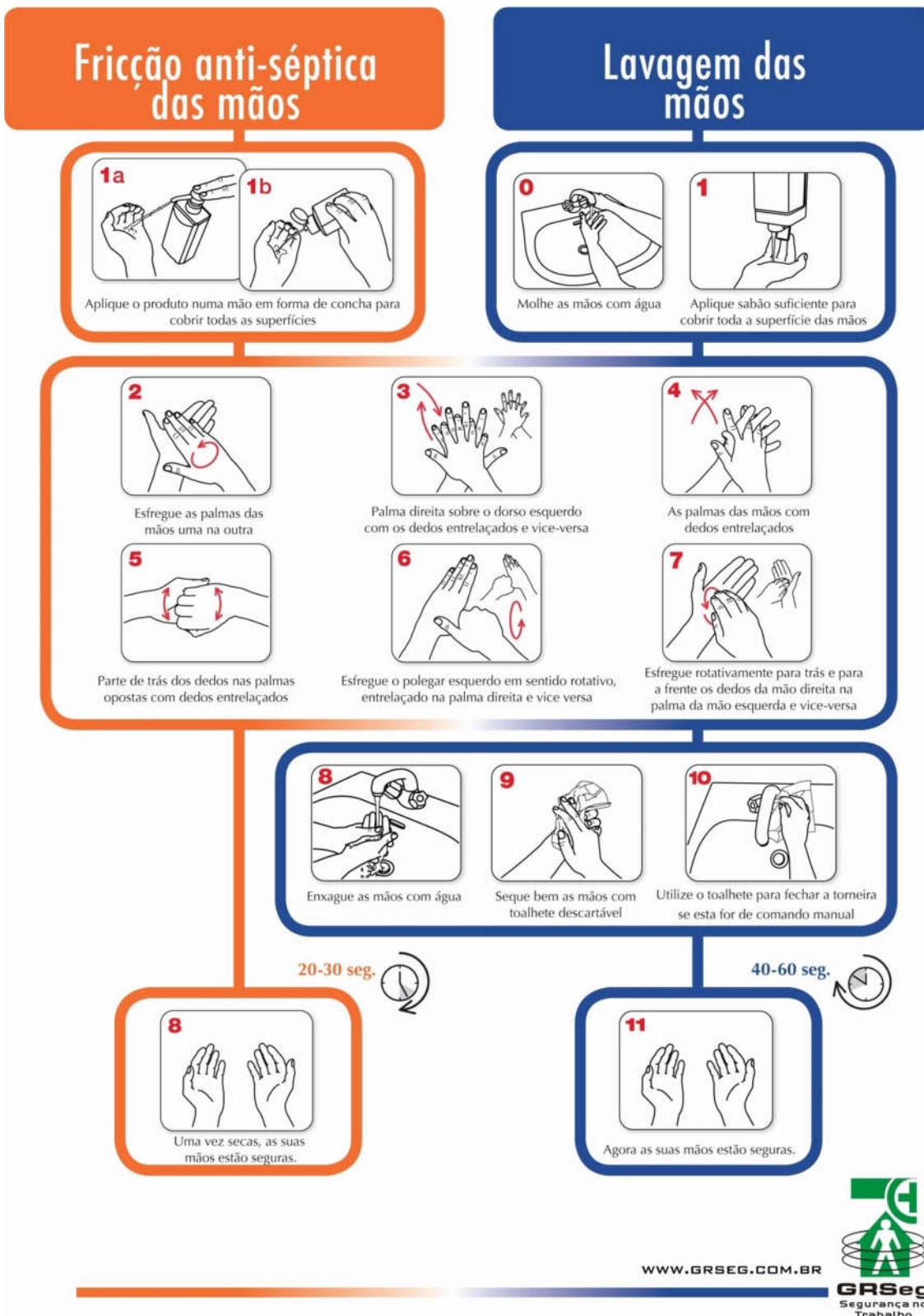
REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS
SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Cartaz A3 – Instalações



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19/CORONAVÍRUS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE



Cartaz A3 – Instalações



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19/CORONAVÍRUS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE



ANEXO 4 – MEDIDAS ORIENTADORAS ATUAÇÃO DOS BOMBEIROS PERANTE SUSPEITA DE DOENÇA POR CORONAVÍRUS



AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

MEDIDAS ORIENTADORAS ATUAÇÃO DOS BOMBEIROS PERANTE SUSPEITA DE DOENÇA POR CORONAVÍRUS

No âmbito da infeção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV ou nCov) a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), em estreita articulação com a Direção Geral da Saúde (DGS) e com o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), informa sobre os procedimentos a adotar, perante a suspeita de um caso de infeção, de acordo com a fase de contenção da propagação do vírus.

RESPOSTA DAS EQUIPAS PRÉ-HOSPITALARES

Em reforço à informação transmitida, segundo indicações do INEM, pelos Comandos Distritais desta Autoridade aos Corpos de Bombeiros, a 27 de janeiro de 2020 e, de acordo com a Orientação 03/2020 de 30 de janeiro da DGS, **perante um contacto accidental de uma Equipa de Emergência Pré-hospitalar com um Caso suspeito, os bombeiros devem:**

- Equipar-se com Equipamento de Proteção Individual (EPI) descrito a seguir;
- Calçar luvas e dar indicação ao Caso suspeito para colocar uma máscara cirúrgica no local onde se encontra, se a sua condição clínica o permitir;
- Isolar o Caso suspeito no local onde este se encontra (por exemplo, domicílio);
- Contactar o Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) do INEM e comunicar os dados, mencionando que está perante um eventual Caso suspeito;
- O médico do CODU liga para a Linha de Apoio ao Médico (300 015 015) da DGS, para solicitação da validação:
 - Se o Caso suspeito não for validado, a Equipa de Emergência Pré-hospitalar continua os procedimentos adequados à situação clínica;
 - Se o Caso suspeito for validado pela DGS, passa a Caso suspeito em investigação.

Perante um Caso suspeito em investigação, a Equipa de Emergência Pré-hospitalar (EEPH):

- Aguarda no local pela chegada da Equipa do INEM;
- Regista a informação clínica do Caso provável, bem como nomes e contactos telefónicos de todas as pessoas que estiveram em contacto com o doente;
- Transmite a informação recolhida à Equipa do INEM, que assegura o transporte para o Hospital de referência, seguindo o preconizado na Orientação N° 2/2020 de 25/01/2020 da DGS.

1



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19/CORONAVÍRUS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE



Ainda no local da ocorrência, e após o Caso já ter sido encaminhado para o hospital de referência, a Equipa de Emergência Pré-hospitalar segue as indicações da Equipa logística do INEM, a fim de serem efetuados os procedimentos adequados de remoção do EPI, contentorização de resíduos e procedimentos de descontaminação, quando aplicável.

PRECAUÇÕES BÁSICAS DE CONTROLO DE INFEÇÃO

Perante um doente com suspeita de infeção com o Coronavírus, devem ser adotados todos os **normativos em vigor, na prática diária dos Corpos de Bombeiros, respeitantes a um doente com suspeita de infeção respiratória aguda.**

Os bombeiros devem explicar e encorajar a adoção dos **procedimentos que devem ser adotados pelos doentes com suspeita de infeção:**

- Medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos; deitar o lenço de papel no lixo);
- Lavagem das mãos, sempre que se assoarem, espirrarem ou tossirem.

Equipamento de proteção individual (EPI) a utilizar pelos bombeiros, perante a existência de doentes com suspeita de Coronavírus, no nível de cuidados não invasivos prestados a menos de um metro de distância, definido pela DGS (de acordo com a Orientação 03/2020 de 30 de janeiro da DGS):

- Bata – Com abertura atrás, de uso único e impermeável;
- Máscara – Preferencialmente FFP2;
- Proteção Ocular – Usar óculos de proteção em todos os casos de suspeição de nCoV;
- Luvas – De uso único, não esterilizadas.

Procedimentos que devem ser adotados pelos bombeiros perante a existência de doentes com suspeita de nCoV (ver Orientação 03/2020 de 30 de janeiro da DGS)

- Avaliação de risco para infeção;
- Higiene das mãos;
- Etiqueta respiratória;
- Uso racional e adequado do EPI;
- Descontaminação correta de material e equipamento;
- Medidas de controlo ambiental;
- Manuseamento seguro da roupa;
- Recolha segura de resíduos.



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19/CORONAVÍRUS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE



Procedimentos que devem ser adotados pelos bombeiros ao nível da desinfeção dos veículos dos Corpos de Bombeiros:

- Todos os habituais procedimentos de desinfeção de uma ambulância devem ser realizados, não estando atualmente previstas medidas extraordinárias;
- Utilizar equipamento de limpeza dedicado ou descartável, que deve ser descontaminado após utilização;
- Utilizar desinfetantes desengordurantes (o Coronavirus apresenta membrana lipídica que é destruída pela maioria dos desinfetantes);
- Dar especial atenção às superfícies com maior manipulação, para efeitos de limpeza.

A presente informação poderá sofrer alterações em função da evolução da situação, e não dispensa a leitura ou a consulta atenta das orientações emanadas pela DGS, entidade com a competência legal no assunto em apreço, cujas normas, planos ou orientações a diferentes níveis estão disponíveis em www.dgs.pt.

A ANEPC, em estreita ligação com a DGS e o INEM, acompanha em permanência o evoluir da situação, sendo emitidas novas medidas orientadoras para os Corpos de Bombeiros caso se justifique.

AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

Direção Nacional de Bombeiros
Divisão de Segurança, Saúde e Estatuto Social
dsses@prociv.pt

ANEPC – 30 de janeiro de 2020

3



PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19/CORONAVÍRUS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AMARANTE



ANEXO 5 – BIBLIOGRAFIA

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - Medidas orientadoras para atuação dos Bombeiros perante suspeita de Doença por Coronavírus, ANEPC, 30 de janeiro de 2020

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - Medidas e Orientações para os Planos de Contingência em Corpos de Bombeiros, ANEPC, 02 de março de 2020

Câmara Municipal de Gaia - Plano de Contingência COVID-19, versão 01, março 2020.

DGS (2020) Orientação n.º 002/2020 de 25/01/2020

DGS (2020) Orientação n.º 003/2020 de 30/01/2020

DGS (2020) Orientação n.º 004/2020 de 01/02/2020

DGS (2020) Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020

DGS (2020) Orientação n.º 002A/2020 de 09/03/2020